



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº. 2.090, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA DO
GARIMPO CAPOEIRANA NO MUNICÍPIO.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 179 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que o Garimpo de Capoeirana localizado na zona rural do município de Nova Era, teve em meados de 1988 o nascimento da comunidade garimpeira;

Considerando que no Garimpo de Capoeirana existem 22 áreas, com aproximadamente 416 pessoas, dentre elas pais de famílias que vivem em função daquele garimpo;

Considerando que o Município de Nova Era já realizou várias obras de infraestrutura na referida localidade como calçamento das ruas; construção do Posto de Saúde onde funciona o ESF; Quadra Poliesportiva e Rede Pluvial para evitar que rejeitos pudessem atingir as casas, Eletricidade, Transporte Escolar e Coleta de Lixo;

Considerando ainda que a paralisação do garimpo tem provocado uma situação social e econômica incômoda para os garimpeiros, visto que são extremamente carentes de trabalho e renda, e que há mais de trinta anos sobrevivem desta atividade como única fonte de subsistência;

Considerando finalmente a importância social e econômica do garimpo para o Município que já ganhou reconhecimento de especialistas por sua qualidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins sociais a área do Garimpo de Capoeirana inserida na poligonal do DNPM 833678/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Era, 28 de abril de 2020.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado em 28/04/2020.

